



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Diretoria de Ensino Região São José dos Campos**

Edital de Abertura – Cadastro em outra Diretoria de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino, Diretoria de Ensino Região São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais solicita a ampla divulgação quanto a abertura do cadastro em Outra Diretoria de Ensino nos termos do artigo 28 da Resolução SE 71/2018, alterada pela Resolução SE 71/2019, destinado exclusivamente aos professores que já se encontram devidamente inscritos e classificados no processo de atribuição de classes e aulas 2020.

Período: 31/01/2020 a 05/02/2020

Publico Alvo:

- Titulares de Cargo (somente para carga suplementar)
- Categorias “F” e “O”

1. Nos Campos de Atuação:

- PEB II – Aula;
- PEB II - Educação Especial;
- Professor Interlocutor de LIBRAS.

2. Poderão se cadastrar:

- Docentes Titulares de Cargo Efetivo, somente para concorrer à carga suplementar;
- Docentes Não Efetivos;
- Docentes Categoria O;
- Candidatos à contratação.

Cadastro: Exclusivamente através do site: [portalnet.educacao.sp.gov.br](http://portalnet.educacao.sp.gov.br).

Acessar Inscrição - Cadastro durante o ano – Diretoria.

Obs: Não se trata de cadastro emergencial. É um cadastro opcional para aqueles que já estão inscritos e classificados para atribuição de classes e aulas 2020 de outras Diretorias de Ensino, e que até o momento não optaram pelo cadastro junto a Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2020.